

DECRETO Nº 113/2017,

30 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a exoneração de
funcionário efetivo, e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da mesma, de livre e espontânea vontade e por motivos particulares, a Sra. **CRISTIANE DE FÁTIMA GALVÃO FREIRE**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com data de admissão em 29 de janeiro de 2016 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 30/06/2017



P. O. Rosal
Secretário de Administração